

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

Em cumprimento a *Resolução 3380 do Banco Central do Brasil* a Cooperativa de Crédito dos Profissionais da Saúde, Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores das Micro-regiões de Americana, Piracicaba e Botucatu, divulga a sua Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional.

1. Metodologias Utilizadas:

Ø COSO ERM – *Committee of Sponsoring Organization Enterprise Risk Management*

Ø COBIT – *Control Objectives for Information and Technology*.

2. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE RISCO OPERACIONAL:

Diretor Responsável pelo Risco Operacional: Dr. Jorge Yutaka Inoue

Gerente de Compliance: Leci Cleide M. Abra

Analista de Compliance: Ariane Galante Coelho Prates

Gerente de Operações: João Angelo de Moraes

3. A ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL PREVE: CONFORME ART. 3º DA RESOLUÇÃO 3380:

I – identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional;

II – documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;

III – elaboração, com periodicidade mínima anual, de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;

IV – realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;

V – elaboração e disseminação da política de gerenciamento de risco operacional ao pessoal da instituição, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;

VI – existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional;

VII - implementação, manutenção e divulgação de processo estruturado de comunicação e informação.

4. Política de Gerenciamento de Risco Operacional

O Conselho de Administração aprovou a Política de Gerenciamento do Risco Operacional, a qual segue as recomendações da Unicred do Brasil, devendo assegurar a sua disseminação a todos os colaboradores. Na qualidade de administradores da Cooperativa, definimos nossa política de Gerenciamento do Risco Operacional da seguinte forma:

Nossa Política é a de proteger o patrimônio da cooperativa e consequentemente de seus cooperados; para isso, desenvolvemos um sistema de gerenciamento de risco operacional com base em nosso tipo de atividade, características e volume de transações, alinhada com nossa estratégia e em conformidade com leis, resoluções e normas. A eficácia do sistema é responsabilidade da direção e a sua adequada execução e contínua melhoria são de responsabilidade de todos os colaboradores. Assim, o monitoramento dos processos e procedimentos deve prevenir e/ou detectar e tratar eventuais desvios, fraudes, erros internos, minimizar fatores externos que possam impactar nos objetivos desta cooperativa.